



Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2010, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 226, de 19 de novembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 23 de novembro de 2010, seção 2, página 4, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 6, de 28 de janeiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2011, seção 2, página 4, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 124, de 3 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 6 de junho de 2011, seção 2, página 3, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 169, de 16 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 17 de agosto de 2011, seção 2, página 1, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 248, de 30 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 2 de dezembro de 2011, seção 2, página 2, reconduzida pela Portaria Conjunta nº 08, de 07 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 08 de fevereiro de 2012, seção 2, página 2, visando a prosseguir na apuração dos fatos apontados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00405.010267/2008-18 e apensos, bem como os fatos conexos.

Art. 2º A Comissão processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para ultimar os trabalhos apuratórios.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados posteriormente ao término da vigência da Portaria Conjunta nº 08, de 07 de fevereiro de 2012.

ANTONIO ROBERTO BASSO  
Procurador-Geral Federal Substituto

CELSON LISBOA DE LACERDA  
Presidente do INCRÁ

## CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

### PORTARIA Nº 789, DE 19 DE ABRIL DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 18, §§ 4º e 5º, inciso II, da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003; o artigo 4º, inciso VIII, alíneas "a", "b" e "c" do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; com fundamento no artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na forma da Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006, resolve:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2.407, de 17 de novembro de 2009, publicada no D.O.U. nº 221, de 19 de novembro de 2009, Seção 2, p. 2, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 187, de 26 de janeiro de 2012, publicada no D.O.U. nº 22, de 31 de janeiro de 2012, Seção 2, p. 3, referente ao Processo nº 00190.022187/2009-59 e à Sindicância Investigativa nº 59000.000591/2009-12, ante as razões apresentadas no Memorando nº 12/2012/CPAD/Portaria nº 2.407/2009, de 10 de abril de 2012.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

JORGE HAGE SOBRINHO

## CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

### PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2012

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto 5.683, de 24 de janeiro de 2006; os artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria-CGU nº 570, de 11 de maio de 2007; e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 785 - Art. 1º - Designar SÉRGIO VINHAS DE SOUZA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1073299, LUIS HENRIQUE LOURENÇO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1068111 e EDUARDO SIMONETTI, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1068502, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 938, de 13 de maio de 2010, publicada no D.O.U. nº 91, Seção 2, p. 3, de 14 de maio de 2010, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 366, de 16 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.U. nº 35, Seção 2, p. 3, de 17 de fevereiro de 2012, retificada no D.O.U. nº 41, Seção 2, p. 2/3, de 29 de fevereiro de 2012, referente ao Processo nº 00190.012351/2010-53 e apenso (08650.001845/1999-38), ante as razões apresentadas no Ofício nº 17-CPAD, de 17 de abril de 2012, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CORREGEDOR-GERAL DA CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 15, incisos III e IV, Anexo I do Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro

de 2006; os artigos 43, inciso V, e 81, inciso II, da Portaria-CGU nº 570, de 11 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 786 - Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação efetuada pela Portaria nº 2.081, de 22 de outubro de 2010, publicada no D.O.U. nº 204, Seção 2, p. 3, de 25 de outubro de 2010, e tendo como último ato a recondução efetiva da pela Portaria nº 367, de 16 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.U. nº 35, Seção 2, p. 3, de 17 de fevereiro de 2012, referente ao Processo nº 00190.023271/2010-23, ante as razões apresentadas no Memorando nº 03/2012/CPAD/CRG/CGU-PR, de 13 de abril de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIR JOÃO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR

## SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 443, DE 19 DE ABRIL DE 2012

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

#### EXONERAR,

CLAUDECIR BARBOSA DA SILVA, do cargo de Coordenador-Geral de Educação em Direitos Humanos do Departamento de Promoção dos Direitos Humanos da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, código DAS 101.4.

MARIA DO ROSÁRIO NUNES

#### DESPACHO DA MINISTRA

Em 16 de abril de 2012

Processo nº 00009.000870/2012-41, Afastamento do País do servidor FERNANDO ANTONIO MEDEIROS DE CAMPOS RIBEIRO, Assistente GR IV, para participar da Segunda Reunião Extraordinária do Comitê para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas com Deficiência, que será realizada na cidade de Lima/Peru, no período de 24 a 27/04/2012, incluindo trânsito, com ônus. Autorizo.

MARIA DO ROSÁRIO NUNES

#### RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº 437, de 18 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia seguinte, seção 2, página 2, onde se lê: "...EXONERAR, a pedido..." leia-se: "...EXONERAR..."

Na Portaria nº 440, de 18 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia seguinte, seção 2, página 2, onde se lê: "...ANA REGINA ESQUERDA GONZAGA..." leia-se: "...ANA REGINA ESQUERDO GONZAGA..."

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2012

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.056, de 11 de junho de 2003, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e tendo em vista o Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 58 - EXONERAR, a pedido,

FLÁVIO SILVA GONÇALVES do cargo de Assessor, código DAS 102.4, da Subchefia-Executiva da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Nº 59 - NOMEAR

ADRIANO MENDONÇA FERNANDES, para ocupar o cargo de Assessor, código DAS 102.4, na Subchefia-Executiva da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

Nº 60 - NOMEAR

PAULA ZAGOTTA DE OLIVEIRA, para ocupar o cargo de Assistente, código DAS 102.2, na Coordenação da Coordenação-Geral de Produção e Divulgação de Informações da Secretaria de Imprensa da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

HELENA CHAGAS

#### DESPACHO DA MINISTRA

Em 19 de abril de 2012

A MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, modificado pelo Decreto nº 3.025, de 4 de abril de 1999, e tendo em vista o Decreto nº 7.446, de 1º de março de 2011, resolve autorizar o afastamento do País de PAULO AMÉRICO SEBASTIANY RUFINO, Gerente-Executivo da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, para participar da 1ª Reunião sobre Televisões Públicas e Conteúdos Culturais dos Países Membros da União de Nações Sul-Americanas - UNASUL, na cidade de Bogotá/Colômbia, no período de 23 a 27 de abril de 2012, incluindo trânsito, com ônus. Processo: 00170.000763/2012-41.

HELENA CHAGAS

## SECRETARIA DE PORTOS

### PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA SECRETARIA DE PORTOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 11.518, de 05 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União, de 06/09/2007, e em face ao disposto na Lei 8.630 de 25 de fevereiro de 1993, resolve:

Nº 119 - I - Reconduzir, para mais um período de 2 (dois) anos, para o Bloco do Poder Público do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Ilhéus, os representantes do Governo Federal, Graziela de Castro Oliveira Gualberto (titular), Lucia Helena Lima de Sousa (suplente);

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 120 - I - Exonerar, do Bloco do Poder Público do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Fortaleza, o representante do Governo Federal, Ricardo de Pontes Costa (suplente);

II - Designar, por um período de 2 (dois) anos, para o Bloco do Poder Público do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Fortaleza, o representante do Governo Federal, José Carlos Magalhães Martins (suplente);

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 121 - I - Reconduzir, para mais um período de 2 (dois) anos, ao Bloco do Poder Público do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Macapá, os representantes do Governo Federal, Raul Moura de Sá (titular), Maria de Lourdes Medeiros (suplente);

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 122 - I - Exonerar, do Bloco do Poder Público do Conselho de Autoridade Portuária do Porto do Rio Grande, o representante do Governo Federal, Alber Furtado de Vasconcelos (suplente);

II - Designar, por um período de 2 (dois) anos, para o Bloco do Poder Público do Conselho de Autoridade Portuária do Rio Grande, o representante do Governo Federal, José Alfredo de Albuquerque e Silva (suplente);

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 123 - I - Exonerar, do Bloco do Poder Público do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Salvador e Aratu, o representante do Governo Federal, Martinho Candido Velloso dos Santos (titular);

II - Designar, por um período de 2 (dois) anos, para o Bloco do Poder Público do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Salvador e Aratu, o representante do Governo Federal, Luis Claudio Menezes de Andrade (titular);

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 124 - I - Exonerar, do Bloco do Poder Público do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos, os representantes do Governo Federal, Sérgio Paulo Perrucci de Aquino (titular), Fernando José de Pádua Costa Fonseca (suplente);

I - Designar, por um período de 2 (dois) anos, para o Bloco do Poder Público do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de Santos, os representantes do Governo Federal, Bechara Abdalla Pestana Neves (titular), Marcelo Werner Salles (suplente);

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 125 - I - Exonerar, do Bloco do Poder Público do Conselho de Autoridade Portuária do Porto de São Francisco do Sul, o representante do Governo Federal, Erika Alves Carneiro (suplente);

II - Designar, por um período de 2 (dois) anos, para o Bloco do Poder Público do Conselho de Autoridade Portuária de São Francisco do Sul, o representante do Governo Federal, Fabio Lavor Teixeira (suplente);

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 126 - I - Reconduzir para mais um período de 2 (dois) anos, ao Bloco do Poder Público do Conselho de Autoridade Portuária de São Sebastião, o representante do Governo Federal, Lucia Malnati Panarielo (suplente);

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEÔNIDAS CRISTINO